



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

41

DECRETO Nº 1.370, DE MAIO DE 1.984.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a execução de obras de construção de Centro Comunitário.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 2.260, de 16 de maio de 1.984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros), destinado a execução de obras de construção de Centro Comunitário, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
6.15	Divisão de Obras
15	Assistência e Previdência
81	Assistência
4860	Assistência Social Geral
4861.016	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4110	Obras e Instalações.....27.000.000,00.....

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excedente da arrecadação na rubrica de transferências correntes, mediante repasse, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Promoção Social, classificado na seguinte rubrica da Receita, a saber:

1.700.00.00.	Transferências Correntes
1.720.00.00.	Transferências Intergovernamentais
1.722.00.00.	Transferências dos Estados
1.722.09.00.	Outras Transferências dos Estados
1.722.09.04.	Auxílio da Secretaria de Estado da Promoção Social...
	27.000.000,00.....



Prefeitura Municipal de Assis

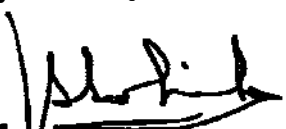
42

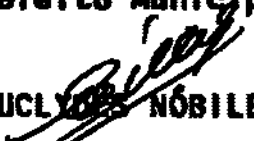
BABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.370/84.....2.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 17 de Maio de 1.984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
17 de Maio de 1.984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração